



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 224, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da 31ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2025, em convênio com a Associação Comercial e Industrial de Luziânia - ACIL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da 31ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2025, em convênio com a Associação Comercial e Industrial de Luziânia - ACIL.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

**I. Gabinete do Prefeito Municipal:**

Presidente: DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/MF 612.561.961-34.

**II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**

Membro: LEANDRO DE MELO VIEIRA, CPF/MF 635.733.181-34.

**III. Secretaria Municipal de Comunicação:**

Membro: WILKENS MONTEIRO GERALDES, CPF/MF 025.844. 401-05.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I. Acompanhar e avaliar todas as atividades relacionadas à organização e realização da 31ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2025;

II. Propor melhorias e alterações necessárias para o bom andamento do evento;

III. Garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao evento, desde a execução até a prestação de contas final.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 223, de 17 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**